Campos do Lis
Criação e Seleção do Cão de Castro Laboreiro
www.camposdolis.com

NEWSLETTER Nº 107 / 20 de agosto 2019

Esta newsletter destina-se a ser um espaço de informação e divulgação dos Cães de Castro Laboreiro, detentores do afixo de criador "Campos do Lis", bem como um espaço de informação e intervenção técnica relativo a esta raça canina portuguesa.
Todos ao artigos publicados são da inteira e exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Uma realidade incontornável: o criador de cães sem fins lucrativos

LIS

VIRIATO e UNA

A realidade dos fatos, por vezes, não se adequa à realidade da legislação existente.

Quando tal acontece, das duas uma: uma se altera a legislação, de modo a que ela possa incorporar a realidade dos factos, ou não se alterando essa legislação existente, irão persistir "zonas cinzentas" ou omissões significativas nessa legislação, que criarão certamente conflitos ou discrepâncias indesejáveis.

Na minha opinião, e tendo em conta a própria realidade, a nível nacional, da criação de cães, considero que o quadro jurídico atual, Lei nº 95/2017, de 23 de Agosto e Portaria 67/2018, de 7 de Março, bem como o Esclarecimento Técnico nº 4/DGAV/2018, de 14 de Junho de 2018 (ver site da DGAV, www.dgav.pt), partem de uma premissa, que no meu entender, está incorreta, e que é considerar a venda comercial de cães igual à criação de cães com fins lucrativos.

Ou seja, de acordo com a atual legislação, se vendes um cão estás a exercer uma atividade lucrativa.

Ou seja ainda, a atual legislação não admite sequer que possas criar cães, que possas vendê-los, mas que não possas usufruir de quaisquer lucros.

Nas atividades sociais e culturais são múltiplos os exemplos de entidades que vendendo bens e serviços, são consideradas entidades sem fins lucrativos, pois o lucro não é o objetivo dessas entidades.

Conhecendo razoavelmente, a realidade global da canicultura portuguesa, estou convicto de que a generalidade das pessoas que criam cães, e até por extensão a generalidades das pessoas que criam animais de companhia, vendem parte ou o total das suas criações sem obterem lucros.

Entendo eu, e certamente muita gente, que lucro é a diferença entre as receitas e as despesas. Ora se as despesas forem superiores às receitas onde está o lucro?

Um número significativo de criadores de cães vendem alguns ou todos os seus cães porque precisam de fazer face a muitas despesas no seu quotidiano, e não necessariamente porque procuram o lucro.

rui.viveiros@sapo.pt

Quem zela por uma criação correta e pelo bem estar e saúde adequados dos seus exemplares, despende muito dinheiro no seu quotidiano.

Para aqueles que procuram cumprir com as suas obrigações legais (inscrição da atividade na AT, autorização do alojamento pela DGAV, emissão de faturas (registo no efatura), pagamento de impostos, etc., é fácil de confirmar se a sua atividade de criação de cães tem ou não lucros, se a sua atividade de criador tem ou não fins lucrativos.

Uma simples consulta ao efatura ou à Autoridade Tributária, facilmente permite concluir se a sua atividade de criador de cães tem ou não fins lucrativos.

E aquilo que pergunto é se é correto considerar-se uma atividade como tendo fins lucrativos se a verificação dessa mesma atividade concluir que ela não apresenta lucros e nem visa fins lucrativos?

Alguns canicultores portugueses, em particular aqueles que criam as raças caninas autóctones portuguesas, algumas delas em risco real de extinção, prestam um serviço público relevante que é a preservação e valorização de um património nacional, parte integrante da história cultural e social deste país.

Daquilo que conheço, nomeadamente de alguns criadores das raças nacionais, o lucro da sua atividade de criador é uma mera miragem ou nem sequer é um propósito enunciado.

Contudo, basta ter alguns exemplares adultos e fazer a venda de algum exemplar criado, para que um qualquer criador esteja a fazer venda comercial de cães, e consequentemente, de acordo com a atual legislação, esteja a desenvolver uma atividade com fins lucrativos.

No meu entender, parece-me excessiva e desproporcional esta legislação que não contempla um enquadramento legislativo para aqueles criadores de cães que, praticando atos comerciais, como a venda de cachorros por si criados, desenvolvem, de facto, uma atividade sem fins lucrativos.

Nesse sentido, em minha opinião, faz todo o sentido pugnar-se por uma alteração da legislação atual que vise clarificar e definir a criação e venda de cães, sem fins lucrativos.

rui.viveiros@sapo.pt

Considero que esse deve ser um objetivo prioritário da canicultura nacional, do Clube Português de Canicultura, dos clubes de raça e dos criadores portugueses, em particular dos criadores das raças caninas autóctones portuguesas.

No meu entender, o Ministério da Agricultura, e em particular, a DGAV, como autoridade veterinária nacional, deveriam acolher propostas de alteração legislativa, regulamentando a criação de cães e de animais de companhia sem fins lucrativos.

A sensibilização do governo nacional, dos governos das regiões autonómicas, bem como dos respetivos parlamentos e deputados, para a elaboração de nova regulamentação referente à criação de animais de companhia sem fins lucrativos, e em particular da criação das raças caninas autóctones portuguesas, exigirá de todos nós esforços redobrados e persistentes .

Rui Alberto da Costa Viveiros

Cachorros disponíveis para venda com o Afixo "Campos do Lis"

Cachorros nascidos em Agosto de 2019

Disponíveis 4 machos e 6 fêmeas, com entrega prevista a partir de 04 de Outubro de 2019.

Eis, algumas das suas primeiras fotos:

18/08/2019
Rui Viveiros

18/08/2019
Rui Viveiros

18/08/2019
Rui Viveiros

Rui Viveiros
18/08/2019

Cães de castro laboreiro disponíveis para venda

com o Afixo "Campos do Lis"

Cão nascido em 25 de Junho de 2018

Eis fotos do mesmo:

15/08/2019
Rui Viveiros

15/08/2019
Rui Viveiros

Cadela nascida em 16 de Abril de 2018

15/08/2019
Rui Viveiros

15/08/2019
Rui Viveiros

Rui Alberto da Costa Viveiros

<u>Importante:</u> Caso não autorize a utilização do seu email para receber esta newsletter, agradeço que nos informe dessa sua decisão.

Termos de uso:
Os conteúdos e informação disponibilizados nesta Newsletter são propriedade de Rui Viveiros. O seu download, reprodução ou reenvio, é estritamente proibido e a sua modificação não é permitida.

Para remover o seu nome da nossa lista de correio, por favor comunique para:

rui.viveiros@sapo.pt